



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 10940 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processados, que consta em restos a pagar e dá outras providências.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, tendo em vista os artigos. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, artigo 36 da lei 4.320/64, artigos 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

**Considerando** que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

**Considerando** que restos a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Andirá autorizado a cancelar o valor de **R\$ 60.971,95 (sessenta mil novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, referentes a saldo de empenhos não processados dos **exercícios de 2023 e 2024** conforme abaixo:

<b><u>EMPENHOS</u></b>	<b><u>CREDOR</u></b>	<b><u>FONTE</u></b>	<b><u>CANCELAR</u></b>	
10062	2023	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	1494	124,63
5904	2024	ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	1494	289,99
9594	2024	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1491	35,60
9595	2024	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1491	128,60
7576	2024	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1493	90,00
1042	2024	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3491	62,40
9616	2024	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3491	17,80
4077	2024	ANGELIQUE ORLANDINA CORREA	1494	82,00
11236	2024	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1303	21.421,34
1057	2024	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1303	155,70
1123	2024	CASA DE APOIO PARANÁ LTDA	1303	6.266,60
12203	2024	ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3491	1.035,00
3931	2024	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LT	1494	86,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

5101	2024	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	3491	114,00
2824	2024	GCM COMERCIAL LTDA	3493	99,99
2825	2024	GCM COMERCIAL LTDA	3493	370,00
11278	2024	GRAFICA MANANCIAL LTDA - ME	1494	128,40
7647	2024	GRAFICA MANANCIAL LTDA - ME	3491	106,00
263	2024	HM BRITO	1000	140,00
616	2024	IMEDIATA CLIMATIZAÇÃO LTDA	3491	1.180,00
4401	2024	INSTITUTO SAÚDE BAHIA	1494	6.037,13
12915	2024	INSTITUTO SAÚDE BAHIA	1494	145,44
1902	2024	JULIANO DE COSTA LTDA	3519	3.796,95
2950	2024	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1491	540,00
5060	2024	MARCIA GOMES DA ROCHA JORDÃO - MEI	1494	3.556,00
4074	2024	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA	1494	33,60
10062	2024	N A KAIRALLA & SALAMEH LTDA - ME	1000	500,21
1492	2024	N A KAIRALLA & SALAMEH LTDA - ME	1303	735,64
5267	2024	OPPORTUNA CONSILIO CONSULTORIA E INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL	1494	200,20
6116	2024	PLATMADEIRAS LTDA	1494	55,00
2820	2024	PLATMADEIRAS LTDA	3493	541,08
3006	2024	PLATMADEIRAS LTDA	3493	189,20
8347	2023	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	1000	507,00
7259	2024	RENNAN RICARDO DE QUEVEDO - VIDRAÇARIA	1493	297,00
9143	2024	RIBEIRO & DEDONE	3972	9.238,91
8339	2024	SALVI, LOPES E CIA LTDA	1493	29,50
7427	2023	SERRARIA OURO VERDE - EIRELI - ME	1494	46,20
5735	2023	SOARES & CUNHA LTDA - ME	1303	35,35
4851	2023	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	1000	220,00
8074	2024	SUPERMERCADO GOLD LTDA	1493	700,00
11476	2024	SUPERMERCADO GOLD LTDA	3491	179,38
2715	2024	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1494	105,23
1762	2024	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	3491	162,00
12864	2023	VIACAO GARCIA LTDA	1493	1.077,70
462	2023	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA LTDA	1494	108,30
		<b>TOTAL</b>		<b>60.971,95</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

**Prefeita Municipal**